



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.941

De 17 de maio de 2013

Autógrafo nº 094/13 – Projeto de Lei nº 094/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de maio de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 329.735,54 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos) para atender despesas com a compra de mobiliário e ônibus rural escolar do Programa Plano de Ações Articuladas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0061	Manutenção e Desenvolvimento do ensino		
12.365.0061.2	Atividade		
12.365.0061.2.297	Manutenção do CER. Maria de Azevedo Bozutti	R\$	91.955,54
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências de convênios federais – vinculados		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	91.955,54

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Educação Fundamental		
12.361.0055	Transporte Escolar		
12.361.0055.2	Atividade		

1341 27/05/2013 09:29:29 PROTOCO-CÂMARA MUNICIPAL 00000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0055.2.030	Transporte Escolar	R\$	237.780,00
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências de convênios federais – vinculados		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	237.780,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de recursos do Programa do Plano de Ações Articuladas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação termo de compromisso Par No. 7528/2013 e 10146/2013.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); Lei nº 7.761, de 29 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 7.838, de 30 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).


ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 034.419/2013 - ("PC").